



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50615.000106/2020-13

Unidade Gestora: 393030

CONTRATO Nº UT-15.00111/2021-15

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº **111/2021**
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO E
OPERACIONAL, EM CARÁTER
SUBSIDIÁRIO, COM DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E
FORNECIMENTO DE UNIFORMES E
EQUIPAMENTO (LEITOR
BIOMÉTRICO), A SEREM
PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO DNIT NO ESTADO DO
MARANHÃO, EM SÃO LUÍS E NAS
SUAS UNIDADES LOCAIS, NAS
CIDADES DE CAXIAS, IMPERATRIZ E
BARÃO DE GRAJAÚ, PRESIDENTE
DUTRA (EM FASE DE
IMPLANTAÇÃO) E SANTA INÊS (EM
FASE DE IMPLANTAÇÃO); QUE
CELEBRAM ENTRE SI O
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES** E A EMPRESA
**CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS
DE MÃO DE OBRA - EIRELI.**

A **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, com endereço em São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, Senhor Glauco Henrique Ferreira da Silva, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 003[REDACTED]07 SSP MA, inscrito no CPF/MJ sob o nº 515[REDACTED]434, e o Senhor Jonas Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 001[REDACTED]7, inscrito no CPF sob o nº 938[REDACTED]53, vem apostilar o Contrato nº **111/2021** (8009205), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.567.270/0001-04**, estabelecida à Rua Tiradentes, 259 - Sala 508 - Centro - Mossoró/RN, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela Fiscalização Técnica (12087294) e Fiscalização Administrativa (12092168), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Carta - Solicitação de Equilíbrio Econômico Financeiro (11986585), nas Convenções Coletivas de Trabalho - CCT: MA000084/2022 - ADMINISTRATIVO (11986645), MA000088/2022-ADMINISTRATIVO (exceto São Luis/MA) (11986698) e MA000114/2022 - MOTORISTAS (11986723), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue.

CONSIDERANDO o disposto no anexo IX, art. 10 da [Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2022, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de a partir de 01 de janeiro de 2022, perfazendo o montante estimado de **R\$ 200.290,32 (duzentos mil duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos)**, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (12104719).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações.

2.2. Cláusula SEXTA do **Contrato nº 111/2021** (8009205), publicado na Seção 3 do DOU nº 79, de 29 de abril de 2021, quinta-feira (8820774).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de REPACTUAÇÃO de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 2.254.897,56 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 2.455,187,88 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos e oitenta e oito centavos)**, a partir de 01/01/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2022, será de **R\$ 204.598,99 (duzentos e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)**.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (12109097).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 200.290,32 (duzentos mil duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos) para o período de 01/01/2022 à 31/12/2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Natureza de Despesa nº 339037 - Locação de mão-de-obra; Sub elemento 01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2022 à 31/12/2022, no valor estimado de R\$ 2.455,181,88 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos e oitenta e oito centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000012, no valor de R\$ 2.552.054,74 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), datado de 14/01/2022, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, no valor estimado de R\$ 2.455,187,88 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos e oitenta e oito centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01 de janeiro de 2022.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MAGNOVALDO SANTOS SODRÉ

Coordenador de Administração e Finanças DNIT/MA

(assinado eletronicamente)

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Magnovaldo Santos Sodré, Coordenador de Administração e Finanças**, em 04/08/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 04/08/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12109097** e o código CRC **83AD3F16**.